



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Acari**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2512/Fax:3433-2207



Exmo. Senhor  
ISMAEL MEDEIROS SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Acari  
Nesta

**INDICAÇÃO Nº 019/2009**

O Vereador signatário, no uso de sua função legislativa, e, nos termos regimentais, **REQUER** de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, *para que o mesmo crie o Conselho Municipal da Juventude.*

**JUSTIFICATIVA**

Este conselho tem por finalidade estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do município, como também sugerir ao prefeito propostas de políticas públicas, projetos de lei ou outras iniciativas consensuais que visem a assegurar e a ampliar os direitos da juventude, desenvolver em conjunto com as Secretarias, estudos, debates e pesquisas relativas à questão da juventude.

Tendo em vista que o Governo Federal implantou a Secretaria Nacional da Juventude e o Governo do Estado a Secretaria Estadual da Juventude, os municípios devem criar o Conselho Municipal da Juventude.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 30 de março de 2009.

ISMAEL MEDEIROS SOUZA

Vereador